



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG**



O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, torna público O ADITIVO N° 01 que altera por mais 12 (doze) meses, de acordo com a cláusula terceira, do contrato administrativo de Prestação de Serviços do Processo 002/2023, Dispensa n° 002/2023, quanto ao prazo da vigência, passando a vigorar até 20/01/2025, referente à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO PÚBLICA ATRAVÉS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA, INCLUINDO ORIENTAÇÃO E SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE DIVINOLÂNDIA/MG** - SAAE. Divinolândia de Minas, 30 de janeiro de 2025, Flavio Vinicius Divino Soares Marçal – Diretor SAAE.